Decreto 72/52.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Art.º 5º, Item II, da Lei Estadual nº 64 de 21 Fevereiro de 1948;

DEMITE

Carlos Conrado, a pedido do cargo de Inspetor Municipal, no logar denominado "Rio da Vargem, a partir desta data, e nomeia para a vaga creada por este decreto o sr. JORGE PODOLAN, para o mesmo cargo no mesmo local, sem remuneração dos cofres desta Prefeitura.

Edificio Municipal da Prefeitura de Campo Mourão, em 21 de Janeiro de 1952.